ATO DA MESA Nº 051/2024

(Dispõe sobre a concessão da Gratificação por Serviços Complementares concedida aos servidores designados para compor a Comissão de Processo de Sindicância nº 001/2024.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o Ato do Presidente nº 066/2024 que instaura o Processo de Sindicância nº 001/2024.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Gratificação por Serviços Complementares (GSC) aos servidores designados para compor a Comissão de Processo de Sindicância nº 001/2024, conforme os nomes indicados no Ato do Presidente nº 066/2024, de 10 de dezembro de 2024.

Art.2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2024.

Embu-Guaçu, 10 (dez) de dezembro de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1° Secretário

Carlos Alberto da Silva
2° Secretário

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 10 (dez) de dezembro de 2024.